

Edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES
EDITAL N° 001, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO - QUADRO GERAL
EXTRATO - RESULTADO DEFINITIVO DAS
INSCRIÇÕES**

O MUNICÍPIO DE VIANA, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Definitivo das Inscrições Deferidas do Edital de **Concurso Público nº 001/2025, nos seguintes termos:**

1. RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES

1.1 O Resultado Definitivo das inscrições deferidas, com as listagens em ordem alfabética, com o número da inscrição estará disponível no site: www.institutoconsulplan.org.br, a partir das 16h00min do dia 30 de janeiro de 2026, conforme estabelecido no Anexo VII - Cronograma Previsto do Edital nº 001/2025.

1.2. A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida e indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e a análise definitiva dos pedidos de atendimentos especiais, conforme estabelecido no Anexo VII - Cronograma Previsto do Edital nº 001/2025, estarão disponíveis, em ordem alfabética, com o número de inscrição, no site: www.institutoconsulplan.org.br, conforme data e horário estabelecidos no item 1.1 deste Extrato.

1.3. A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida e indeferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, conforme estabelecido no Anexo VII - Cronograma Previsto do Edital nº 001/2025 estarão disponíveis, em ordem alfabética, com o número de inscrição, no site: www.institutoconsulplan.org.br, conforme data e horário estabelecidos no item 1.1 deste Extrato.

1.4. As respostas aos recursos interpostos poderão ser visualizadas individualmente pelos recorrentes via link próprio, disponibilizado no endereço www.institutoconsulplan.org.br, na página correlata ao concurso.

1.5. Conforme estabelecido no Item 3.3 do Edital, será permitido ao candidato inscrever-se para até 2 (dois) cargos no Concurso Público desde que para turnos distintos de realização das provas. Quando do processamento das inscrições, quando verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, foi considerada válida e homologada aquela que tenha sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento por meio do

sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação foram automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição dos valores pagos.

Viana/ES, 28 de janeiro de 2026.

**Wanderson Borghardt Bueno
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1718255

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES
EDITAL N° 002, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO - CARGOS DO MAGISTÉRIO
EXTRATO - RESULTADO DEFINITIVO DAS
INSCRIÇÕES**

O MUNICÍPIO DE VIANA, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Definitivo das Inscrições do Edital de **Concurso Público nº 002/2025, nos seguintes termos:**

1. RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES

1.1 O Resultado Definitivo das inscrições deferidas, com as listagens em ordem alfabética, com o número da inscrição estará disponível no site: www.institutoconsulplan.org.br, a partir das 16h00min do dia 30 de janeiro de 2026, conforme estabelecido no Anexo VII - Cronograma Previsto do Edital nº 001/2025.

1.2. A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida e indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e a análise definitiva dos pedidos de atendimentos especiais, conforme estabelecido no Anexo VII - Cronograma Previsto do Edital nº 002/2025, estarão disponíveis, em ordem alfabética, com o número de inscrição, no site: www.institutoconsulplan.org.br, conforme data e horário estabelecidos no item 1.1 deste Extrato.

1.3. A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida e indeferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, conforme estabelecido no Anexo VII - Cronograma Previsto do Edital nº 002/2025 estarão disponíveis, em ordem alfabética, com o número de inscrição, no site: www.institutoconsulplan.org.br, conforme data e horário estabelecidos no item 1.1 deste Extrato.

1.4. As respostas aos recursos interpostos poderão ser visualizadas individualmente pelos recorrentes via link próprio, disponibilizado no endereço www.institutoconsulplan.org.br, na página correlata ao concurso.

1.5. Conforme estabelecido no Item 3.3 do Edital, será permitido ao candidato inscrever-se para até 2 (dois) cargos no Concurso Público desde que para turnos distintos de realização das provas. Quando do processamento das inscrições, quando verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, foi considerada válida e homologada aquela que tenha sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento por meio do

homologada aquela que tenha sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação foram automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição dos valores pagos.

Viana/ES, 28 de janeiro de 2026.

Wanderson Borghardt Bueno
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1718258

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES
EDITAL N° 003, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO - ACS / ACE
EXTRATO - RESULTADO PRELIMINAR DAS
INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE VIANA, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar das Inscrições do Edital de **Concurso Público n° 003/2025, nos seguintes termos:**

1. RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

1.1 O Resultado Preliminar das inscrições deferidas, com as listagens em ordem alfabética, com o número da inscrição estará disponível no site: www.institutoconsulplan.org.br, a partir das 16h00min do dia 30 de janeiro de 2026, nos termos do item 3.6.12 do Edital n° 003/2025.

1.2. A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida e indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e a análise preliminar dos pedidos de atendimentos especiais, nos termos do item 4.1.6 do Edital n° 003/2025, estarão disponíveis, em ordem alfabética, com o número de inscrição, no site: www.institutoconsulplan.org.br, conforme data e horário estabelecidos no item 1.1 deste Extrato.

1.3. A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida e indeferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, nos termos do item 4.2.2.3 do Edital n° 003/2025, estarão disponíveis, em ordem alfabética, com o número de inscrição, no site: www.institutoconsulplan.org.br, conforme data e horário estabelecidos no item 1.1 deste Extrato.

1.4. É de responsabilidade do candidato conferir se os dados da inscrição foram recebidos e a inscrição homologada.

1.5. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação das listas de inscritos.

1.6. Conforme estabelecido no Item 3.3 do Edital, será permitido ao candidato inscrever-se para até 2 (dois) cargos no Concurso Público desde que para turnos distintos de realização das provas. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por

meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição dos valores pagos.

Viana/ES, 28 de janeiro de 2026.

Wanderson Borghardt Bueno
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1718264

EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DOCUMENTAL N° 01/2025

Processo Administrativo n° 26031/2025

A **Comissão de Eliminação de Documentos da Prefeitura Municipal de Viana**, instituída pelo **Decreto Municipal n° 240/2025**, em conformidade com o disposto na **Lei Federal n° 8.159, de 8 de janeiro de 1991**, no **Decreto Federal n° 4.073, de 3 de janeiro de 2002**, nas **Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ**, e na **Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Administração Pública Municipal**, instituída pelo **Decreto Municipal n° 26/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DOCUMENTAL**.

Art. 1º Fica dada ciência da intenção de eliminação de documentos produzidos e acumulados no âmbito da Administração Pública Municipal de Viana, constantes da **Minuta de Eliminação Documental n° 01/2025**, cujos prazos de guarda encontram-se expirados.

Art. 2º Os documentos relacionados foram avaliados tecnicamente e considerados destituídos de valor administrativo, legal, fiscal, probatório ou histórico, estando sua eliminação em conformidade com a legislação arquivística vigente.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o prazo de 45 (**quarenta e cinco**) dias, a contar da data da publicação deste Edital, para eventual manifestação fundamentada quanto à preservação de documentos, a qual deverá ser formalizada junto à Comissão de Eliminação de Documentos da Prefeitura Municipal de Viana.

Art. 4º Decorrido o prazo sem manifestações ou após a devida análise das eventuais solicitações apresentadas, os documentos serão eliminados de forma irreversível, observadas as normas técnicas e ambientais aplicáveis.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 29 de janeiro de 2026.

Kassia Cristina Bier Pereira

Presidente da Comissão de Eliminação de Documentos

Yasmin Siqueira Cestari Santos Brandão

Felipe Lopes Batista Ferreira

Protocolo 1718517